



CNPJ. 01.598.970/0001-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** PATRICIA DE SÁ CHAVIES BRANDÃO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 019.028.743-82
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** ALMOXARIFADO, RUA RUI BARBOSA, Nº 384/B
– CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.



1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 384/B, CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DA SRA. PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 45,39 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. SALÃO COMERCIAL. FORRO DE PVC, PISO CERÂMICO, PISO CIMENTADO EM CALÇADA FRONTAL, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAÚLICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS: PORTÃO METÁLICO DE ENROLAR.

1.2 - Proprietário

PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA RUI BARBOSA, Nº 384/B, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	(X)	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 58,26 M²	Frente: 4,30 M
Lado Direito: 13,55 M	Fundos: 4,30 M
Lado Esquerdo: 13,55 M	
Perímetro: 36,50 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		

Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças				
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	58,26 M²	
------------	----------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	45,39 M²	
-------------	----------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 155.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 150.384,88

Considerando a idade aparente de 02 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 150.384,88

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 150.384,88

Observações Finais:



VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 150.384,88 (CENTO E CINQUENTA MIL QTREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

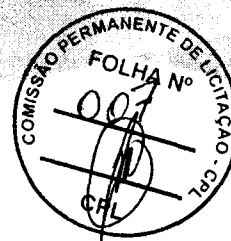

Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 02 de janeiro de 2023.



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO Nº 001/2023-SEADM
de 2023.

Senador La Rocque - MA, 04 de Janeiro

DE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

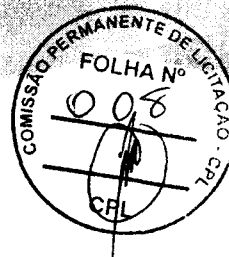
Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,

Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 126/2022 - GAB
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO Nº 001/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 04 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

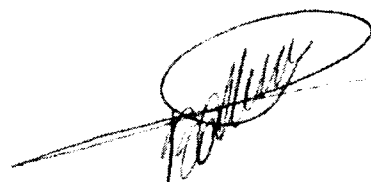
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

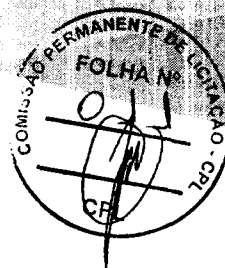
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



MEMO. CPL Nº 001/2023

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).
Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

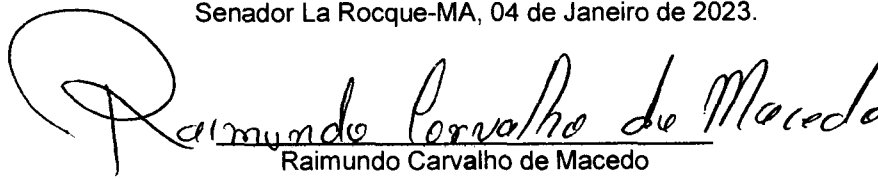
Art. 167. São vedados:

I - omissos;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais
(grifos nossos)

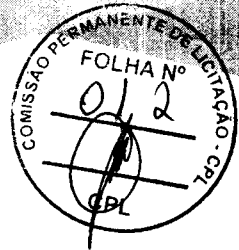
2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 04 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO.Nº 001/2023-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec.
de Administração e Planejamento.

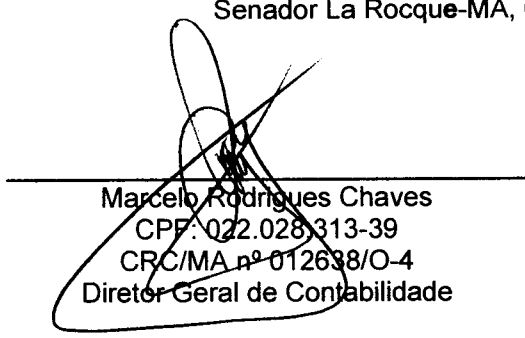
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO. CPL Nº 002/2023

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessoria Jurídica do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).
Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 001/2023-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

A

Ilmº. Srº.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA



PROCURADORIA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para funcionamento da Prefeitura Municipal e seus departamentos.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Administração e Planejamento, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização

CNPJ. 01.598.970/0001-01

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, a contratação do imóvel de **PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO – CPF. 019028743-82**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 09 de janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, CNPJ: 01.598.970/0001-01, situada na Av. Mota e Silva, 727 – Centro – Nesta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as declarações das testemunhas subscritas, CERTIFICA para os devidos fins **RECONHECER** – **PATRÍCIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO**, brasileira, casada, Autônoma, portadora do CPF nº 019.028.743-82 e do RG nº 021075522002-8 - SSP/MA, residentes na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA., como possuidora de um imóvel com as seguintes características: Frente à **RUA RUI BARBOSA** e mede **05,10m** (cinco metros e dez centímetros); Lateral direita limitando-se com **DONA RITA** e mede **08,90m** (oito metros e noventa centímetros); Lateral Esquerda limitando-se com **SALETE** e mede **08,90m** (oito metros e noventa centímetros); Fundo limitando-se com **Dona MOCINHA** e mede **05,10m** (cinco metros e dez centímetros). Totalizando uma **Área de 45,39 m²** (quarenta e cinco metros e trinta e nove centímetros quadrados). Limitado na quadra formada pelas ruas: Rua Rui Barbosa e Travessa Bom Jardim, Centro - Senador La Rocque - MA.

Os termos nesta contidos são verdadeiros.

Senador La Rocque – MA, 25 de Outubro de 2022.

Proprietário (a):

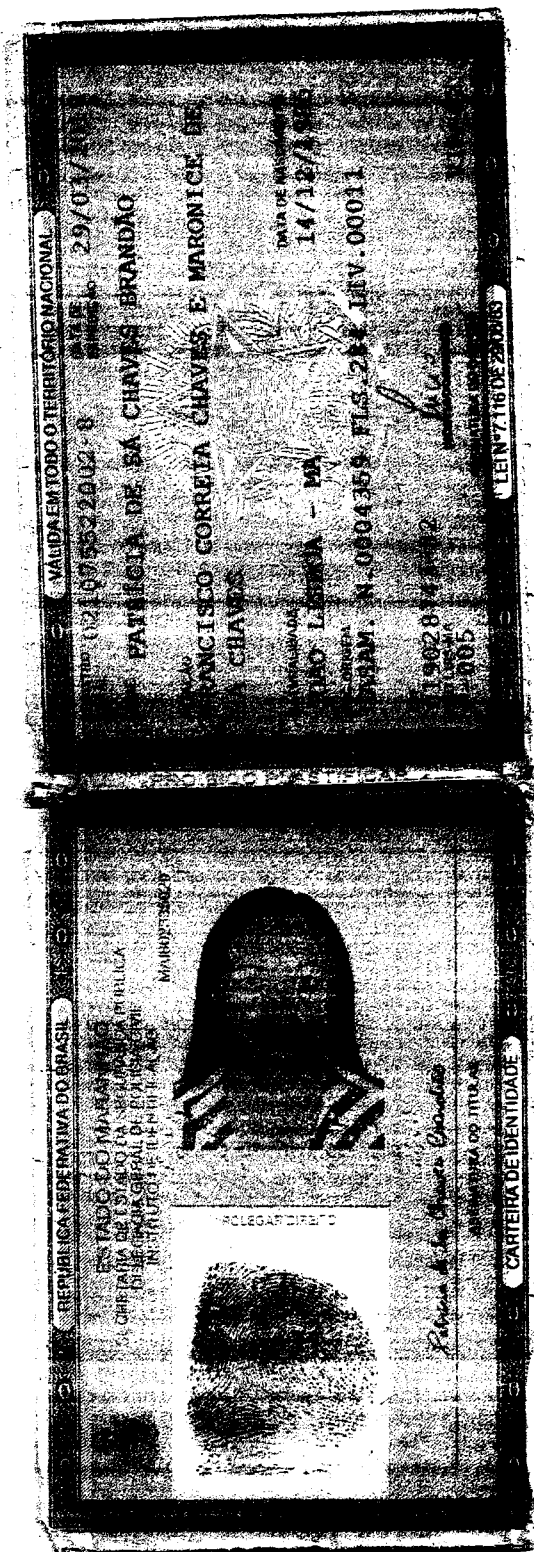
Patrícia de Sá Chaves

Testemunha 01:

José Antonio Costa de Almeida

Testemunha 02:

Elaine Lúcia Almeida



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.753/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.432/02

UB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: E
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 11588911
UL/SEQ: SQ138881-278

PATRICIA DE SA CHAVES

R. RUI BARBOSA 33/ CENTRO CEP: 65935 000 SENADOR LA
TOQUE MA
CPF: ***.328.74* **

Para atendimento,
informe este número

Conta-Contrato

Parceiro de Negócio

44242427

Conta-mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R\$ 251,65	29/12/2022



NOTA FISCAL N. 032905117 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21221206272793000184660000329051172018498519
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura		
	22/11/2022	22/12/2022	30	26/01/2023		
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	295	0,827884	0,680900	8,25	43,96	264,23
Tercos Financeiros						
ip-Ilum Pub Prof Munic						

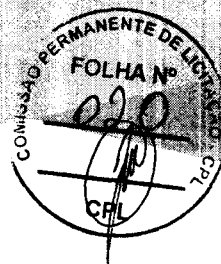
CONSUMO/ kWh	Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
	12521827503	Consumo	Ativo Total	29.271	29.566	1,00	295
Reserva ao Fisco							
39203BACAL509B12B041BB19801CE153							
Tributo Base de Cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor (R\$)							
ICMS 244,22 18,0000 43,96							
PIS 200,26 0,7328 1,47							
CONFINS 200,26 3,3839 6,78							
Fator de Potência Perdas no Ramal Resolução ANEEL Portabilidade Nº do Programa Social							
0 0,00 % 3102/22 22/12/2022							

DEBITOS: 05/2022 R\$391,11 - Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12

Composicao do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
63,76	19,89	35,81	18,44	52,21	7,43
Contrato: 11988911 Data de Emissão: 22/12/2022 V: [2.4.0.17]					



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO. CPL /Nº 003/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO Nº 002/2023-GAB.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almojarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Ratifico o parecer do Assessoria Jurídica do Município e determino a contratação do imóvel pertencente a de **PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO – CPF. 019028743-82,,** para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.

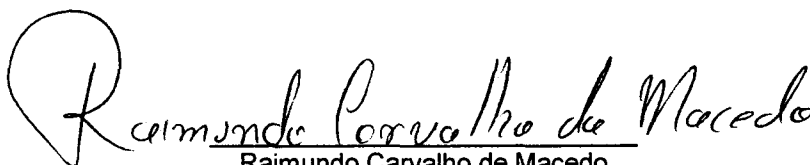

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 001/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Signatário:

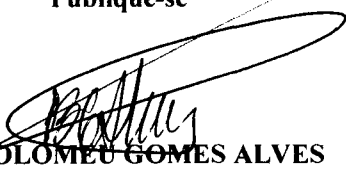
LOCADOR: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO – CPF. 019.028.743-82

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

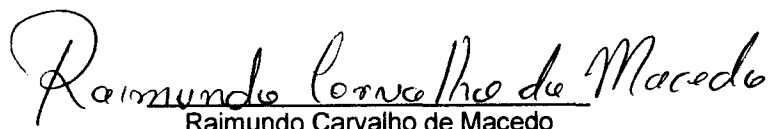


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

- Aos 10 (Dez) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte Três, faço a juntada do **CONTRATO Nº 018/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADA: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 384/B, Centro - Senador La Rocque/MA, portadora do CPF : 019.028.743-82

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 001./2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa 384/B– Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **Funcionamento do Almoxarifado da prefeitura**, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, a serem pagos em 12 (duas) parcelas de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá validade na data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São

estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste

contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

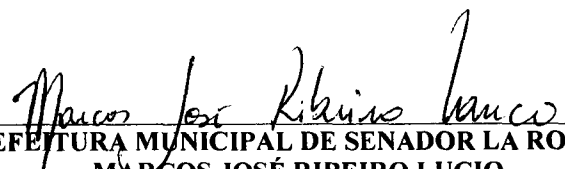
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da

Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Roque/MA., 10 de Janeiro de 2023.


PATRICIA DE SA CHAVES BRANDÃO
CPF : 019.028.743-82
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADA: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 384/B, Centro - Senador La Rocque/MA, portadora do CPF : 019.028.743-82

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa 384/B – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **Funcionamento do Almoxarifado da prefeitura**, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, a serem pagos em 12 (duas) parcelas de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

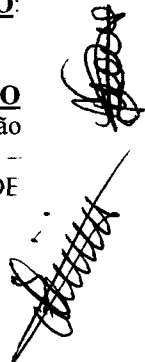
Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá validade na data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São

estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste

contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

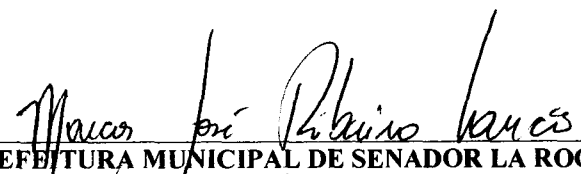
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da

Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2023.

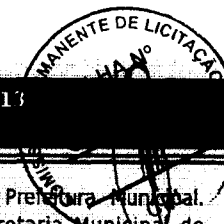

PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO
CPF : 019.028.743-82
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Código identificador: 86fe25956509d1c9944b9b8bd0be91ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 065e3f5aa5a1c7af24549b943b97e1d0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f594a1d2deed77168cdc2b6407056ba2

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 209da06295173a308f7ca2ee846eb42

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MAYKON BRENNDO DA SILVA MIRANDA - CPF. 054.412.653-02; OBJETO: Locação de imóvel destinado

ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b3541d01292085aad4de17728a788967

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF. 005.409.243-42; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f0e796240394335d8aafb8708b7572a0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 5352871f919fd6fccf9f796d0d66b53

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. Nº 340.228.053-15; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f1db3354daad4ae4bf89ce999650a757

Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 322b8f53e2cd05dd57b7e127a03145c0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023,

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO - CPF. 758.245.073-68; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Unidade de Saúde 24 horas Antônia Amélia Alencar).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4d8c6319c40401e1fa2c5fef61ddcdf1

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF. 253.674.803 - 06; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Departamento de Cultura do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 25 de Maio de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 161e3e71938b66ebfe120e38dfe53b5c

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 001/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82; a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa 384/B- Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para Funcionamento do Almoarifado da prefeitura, BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b71ea1596645bee4576581ebacea605e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 002/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON

MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-01; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.056 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais); 10 de Janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 88bdb0e3394ad7661cb354fd3619f76

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 003/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.032 - Manut. da Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d0ce596eb1f7dfc389af07068d3d54cc

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: MAYKON BRENDO DA SILVA MIRANDA - CPF. 054.412.653-02; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2.097 - Manut. Da Sec. Assistência Social.; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 10 de Janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 36c7667f74eaf6459225017555e0a11f

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF. 005.409.243-42; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023;